

PLANO DE CONTINGÊNCIA
Para a COVID-19

Estabelecimento de Educação Infantil

C.M.E.I. PROFESSOR ROBSON FRANCISCO LOPES

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

NAVEGANTES/SC
Última atualização: 05 de julho de 2021



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD).

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MSc. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



C.M.E.I. PROFESSOR ROBSON FRANCISCO LOPES

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Sheila Maristela Inácio
Diretora

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Prefeito Municipal

Wancarlos Wollinger Corsani
Vice-prefeito

Raphael Catarina
Proteção Defesa Civil

Luciane Angela Nottar Nesello
Saúde

Patrícia Duarte Cidral
Educação

Membros da equipe:

Iraci de Oliveira Pilar Chagas
Jackeline Gonçalves da Silva

Júlia Graziela Brum



Sumário

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	8
4. OBJETIVOS	9
4.1 OBJETIVO GERAL	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO.....	10
5.1 AMEAÇA (S)	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	13
5.3 VULNERABILIDADES	16
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	19
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	20
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	23
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	23
7.1.3. DAOP TRANSPORTE ESCOLAR	Erro! Indicador não definido.
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES).....	58
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) 61	
7.3.1. Dispositivos Principais	61
7.3.2. Monitoramento e avaliação	62
8. ANEXOS.....	39

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família da corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de corona vírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº



1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo corona vírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. A propagação de o vírus ser fácil e rápida;
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições

responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O C.M.E.I. PROFESSOR ROBSON FRANCISCO LOPES, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações

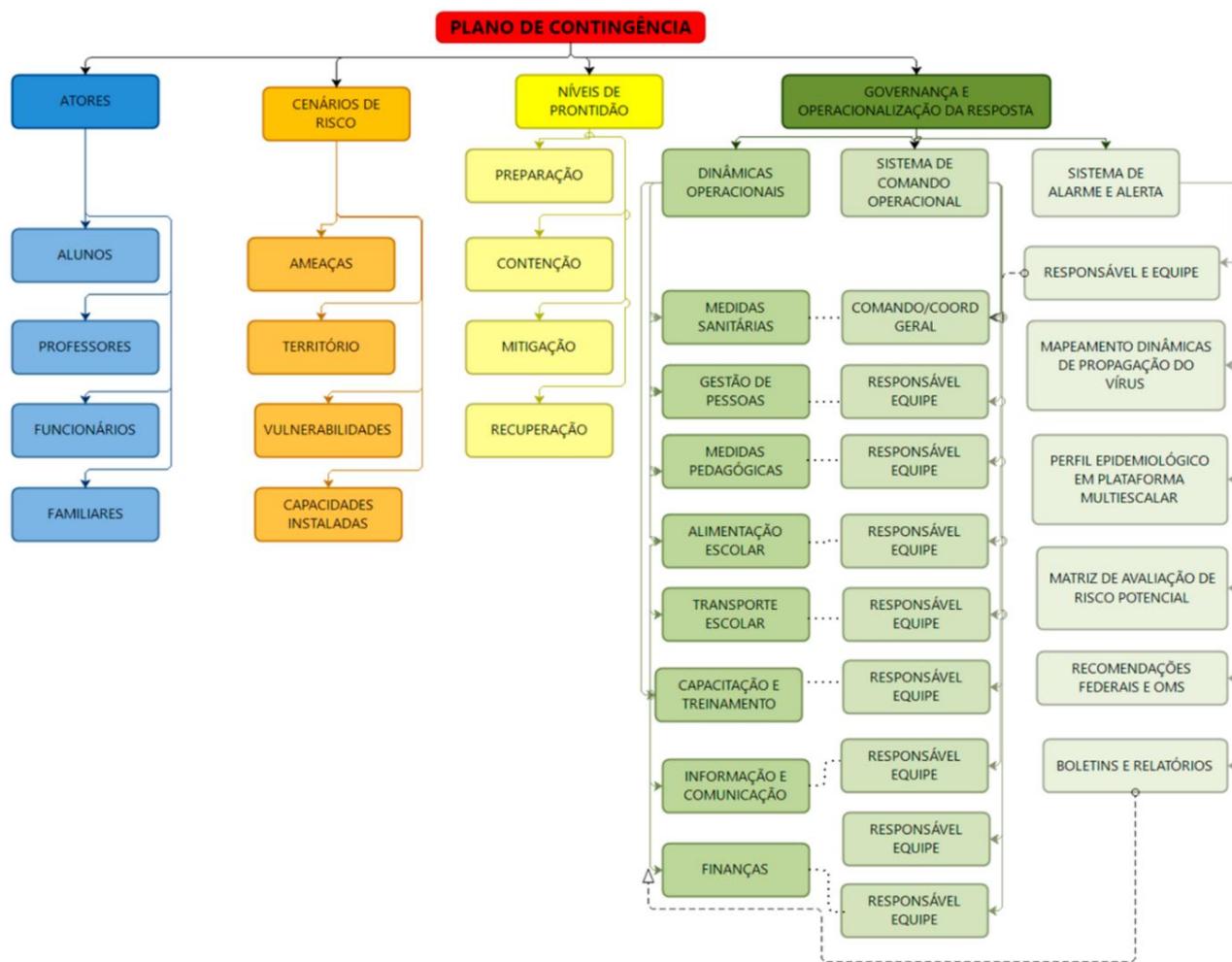


nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do C.M.E.I Profº Robson Francisco Lopes obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do C.M.E.I. Prefº. Robson Francisco Lopes.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta



efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

b. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

c. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem morbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes



mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento;
- g. Público alvo a serem atendidos são crianças de 0 a 4 anos, o que dificulta significativamente os critérios de conduta exigidos para a prevenção do vírus;
- h. Distanciamento correto entre si e dos funcionários, por serem crianças bem pequenas;
- i. Devido o aumento significativo de turistas no verão, há falta de água frequentemente, dificultando a higiene necessária para a prevenção do COVID;
- j. O turismo local – entrada indiscriminada de turistas;

- k. Porto e aeroporto internacional;
- l. Transporte escolar;
- m. Apenas 1 hospital infantil na região.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do C.M.E.I. Prof.º Robson Francisco Lopes foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Localizada no sul do Brasil, no estado de Santa Catarina, Navegantes está a uma latitude 26º53'56" sul e a uma longitude 48º39'15" oeste, estando no litoral centro norte catarinense e faz parte da Mesorregião do Vale do Itajaí, na margem esquerda da foz do Rio Itajaí-Açu, estando a uma altitude de 12 metros.

O município se estende por 111,5 km² e contava com 81 475 habitantes no censo 2019. A densidade demográfica é de 731 habitantes por km² no território do município. Está próxima e tem influencias dos municípios turísticos de Itajaí, Penha e Balneário Camboriú.

Ao longo das margens do rio Itajaí-Açu, na qual estão instaladas empresas que fabricam barcos pesqueiros, iates e veleiros de pequeno a grande porte, comercializados no País e Exterior, auxiliando no aumento da população de outros estados e países neste território.

A cidade tem como acessos rodoviários a BR-101 (via BR-470 e SC-413), a Avenida Cirino Adolfo Cabral (divisa com Penha). Além destes, conta com travessia do rio Itajaí-Açu através do *ferry-boat* (Centro/Navegantes e Centro/Itajaí) e balsa (Porto das Balsas/Navegantes e Barra do Rio/Itajaí), Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder atende toda a região do Vale Itajaí. Ocupa uma posição estratégica para o desenvolvimento econômico e turístico de Santa Catarina, pois atende municípios com forte presença industrial e turística, como Blumenau, Itajaí, Brusque, Rio do Sul, Balneário Camboriú e Itapema. Em média movimenta cerca de um milhão de passageiros ao ano. Opera diariamente das 06h às 24h, possui acesso pelo porto através da empresa Portonave S/A atuando no escoamento da produção das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil e de outros países da América do Sul e no recebimento de cargas de todo o mundo.



O Hospital Nossa Senhora dos Navegantes na qual a gestão é realizada pela Rede de Beneficência Cristã, possuindo Pronto-Socorro que atende 24 horas e, em sua estrutura, comporta: centro cirúrgico e obstétrico. Realiza atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e particulares. Sua capacidade de internação é de 32 leitos, não possui UTI tendo que ser encaminhado o paciente para o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen e Hospital Infantil Pequeno Anjo que faz parte da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, sendo que o único hospital pediátrico na região da AMFRI e atende crianças de 0 a 15 anos completos.

Navegantes é uma cidade turística que aumenta significativamente o número de pessoas no verão, devido ser litorânea e possuir bastante casas de veraneio de moradores de outras regiões e por ser cidade limítrofe de Penha tendo como atração turística o Parque Beto Carrero World.

O C.M.E. I Prof. Robson Francisco Lopes, está situado na Rua Vereador José Flávio Soares nº 425, bairro Nossa Senhora das Graças.

O C.M.E.I. Prof. Robson Francisco Lopes, primeiramente, organizou as datas para assinatura do termo de responsabilidade de cada turma e com isso, realizamos o levantamento de quantos alunos retornariam presencialmente e quantos alunos permaneceriam exclusivamente remoto. A partir destes dados, organizamos as escalas de acordo com a escolha feita pelas famílias. Então, criamos os grupos de WhatsApp para facilitar a comunicação entre as famílias e alunos. A partir de então, foram criadas as escalas para atendimento de ensino híbrido (Tabela 1), ou seja, escalas entre ensino presencial e remoto, e atendimento exclusivamente remoto. Assim como também, foram feitos horários escalonados para as refeições em sala e no refeitório (Tabela 2) e foram organizados os horários de entrada e saída da instituição (Tabela 3). Não foi necessário realizar escalonamento de parque pois as salas apresentam solários individuais.

Tabela 1

TURMAS	MATUTINO	VESPERTINO
	PRESENCIAL	PRESENCIAL
BIA	18	INTEGRAL
BIIA	24	INTEGRAL
BIIB	22	INTEGRAL
BIIIA	21	INTEGRAL
BIIBB	15	INTEGRAL
BIIBC	06	10



MIA	24	INTEGRAL
MIB	19	INTEGRAL
MIC	18	INTEGRAL

Tabela 2

Escala de refeições					
Turma	Lanche da manhã	Almoço	Lanche da tarde	Janta	Local
BIA	08h00min	10h15min	13h30min	15h15min	Sala
BIB	08h00min	10h15min	13h30min	15h15min	Sala
BIIA	08h00min	10h15min	13h30min	15h15min	Sala
BIIB	08h00min	10h15min	13h30min	15h15min	Sala
BIIIA	08h00min	10h15min	13h30min	15h15min	Refeitório Mesa 1
BIIBB	08h00min	10h15min	13h30min	15h15min	Refeitório Mesa 2
BIIBC	08h00min	10h15min	13h30min	15h15min	Refeitório Mesa 2
MIA	08h30min	10h45min	14h00min	16h00min	Refeitório Mesa 1
MIB	08h30min	10h45min	14h00min	16h00min	Refeitório Mesa 1
MIC	08h30min	10h45min	14h00min	16h00min	Refeitório Mesa 1

Tabela 3

Escala de entrada e saída		
Matutino	<u>Entrada</u>	<u>Saída</u>
Berçários I e II	6:30	18:30
Maternais	6:30	18:30
Vespertino		
Berçários III	12:30	18:30

5.3 VULNERABILIDADES

O C.M.E. I Prof. Robson Francisco Lopes, toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal
 - Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
 - Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
 - Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
 - Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
 - Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais

(por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

- Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- Unidades de saúde no município e próximas a unidade escolar;
- Vulnerabilidade social da comunidade escolar;
- Distanciamento social entre os educandos e entre a equipe de funcionários, mantendo o mínimo de raio 1,0 m;
- Cuidados / prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis;
- Aulas práticas que exijam contato físico direto ou indireto (ex. educação física);
- Higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimenta) – orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar;
- Quantidade de máscara a ser trocada durante o horário de aula;
- Nos casos que os educandos que tem a necessidade de alimentação diferenciada e traz de casa, necessita de um espaço separado (sempre fixo);

- Espaços adequados e horários para lanches e reuniões dos professores;
- Separação de horários para crianças maiores do refeitório;
- Disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores;
- Auxiliares e monitores (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, face-shield,);
- Distanciamento adequado durante os horários de alimentação no refeitório, 1,5m;
- Materiais de uso individual não devem ser compartilhados;
- Local apropriado para a troca dos alunos com necessidades especiais;
- Monitoramento da quantidade de alunos que utilizam os banheiros de uso coletivo (papel toalha descartável);
- Quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente;
- Disponibilização de pelo menos 2 máscaras por membro da comunidade escolar por período (alunos, professores, e demais funcionários) por parte da prefeitura;
- Troca de EPIs dos professores que andam em mais de uma turma por período;
- Higienização dos equipamentos e materiais que entram na cozinha;
- Testagem dos funcionários da escola quinzenalmente (para todos);
- Sensibilização da comunidade escolar por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos sobre o uso adequado de máscaras e higienização das mãos;
- Mural de avisos semanal sobre a situação local da proliferação do

vírus;

- Salas fixas e lugares fixos;
- Serviços prestados a escola (transporte, e alimentação), necessitam observar as normas de higienização.
- Sanitização com gás ozônio semanalmente dos ambientes da escola.
- Bebedouros lacrados para uso.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O C.M.E.I Prof. Robson Francisco Lopes considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas:

- 9 salas sendo: 4 salas de aulas adaptadas com banheiros (pia, vaso sanitário e trocador), 5 salas de aula sem banheiro e sem lavabo;
- 1 secretaria;
- 1 cozinha;
- 1 refeitório;
- 2 pátios (1 aberto e 1 fechado);
- 1 sala de professores;
- 1 banheiros sendo de uso coletivo para as 5 salas (1 vaso sanitário, 1 pia) a o que dificulta a higienização de acordo com os protocolos sanitários;
- 2 banheiros para funcionários;
- 1 sala de materiais pedagógicos;
- 1 lavanderia;
- 1 lactários;
- Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no



meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;

- Formação específica;
- Cronograma de rodízio de alunos;
- Equipamentos de proteção individual para os funcionários da escola e alunos, bem como materiais específicos de higienização no combate ao covid-19;
- Descarte adequado de equipamentos de proteção individual;
- Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- Estabelecer protocolos internos de rastreamento e afastamento de contatos de casos suspeitos e confirmados.

Capacidades a instalar

- Contratação de mais funcionários (cozinheira, agentes de serviços gerais);
- Participação atuante da A.P.P e todos os funcionários da escola;
- Bancadas com água nas salas (casinhas de madeiras).

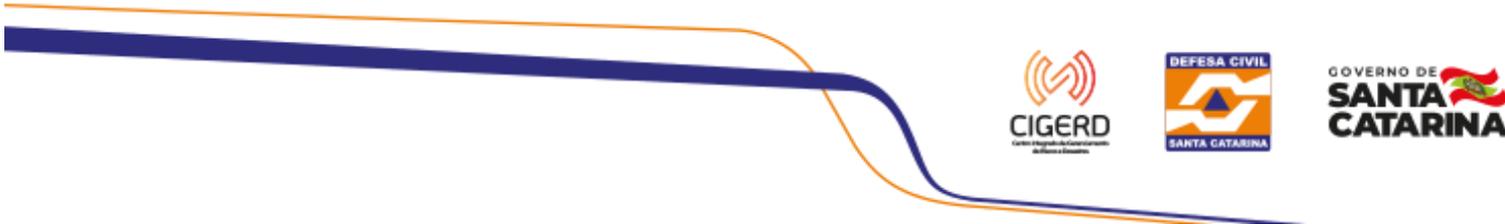
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
-------	----------	-----------------	------------------



PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>E</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>

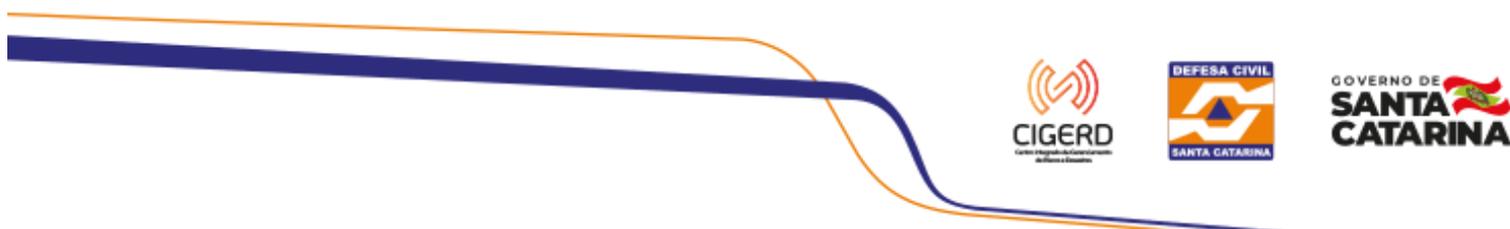


		recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.



Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.



Por que (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organização dos espaços	Sala de aula; Refeitório; Banheiros; Pátio Aberto; Pátio fechado Parquinho; Secretaria da escola;	Permanente;	Comissão escolar; ASG's	Limpeza através de escala; Demarcações; Murais informativos; Distanciamentos; Fitas fluorescentes; Materiais de higiene pessoal e local	Sem custo
Reenquadrar os horários de cada turma: entrada/saída, na alimentação, pátio aberto, pátio fechado e no parquinho...	Na unidade escolar;	Diariamente;	Funcionários envolvidos	Serão colocadas as escalas em pontos estratégicos e haverá fiscalização constante para que seja cumprido o distanciamento social e horários pré-estabelecidos;	Sem custo
Higienização geral	Todo o ambiente escolar;	Antes e após as refeições; Salas de aula antes, durante (considerando a necessidade) e após uso diário; Locais externos e internos de brincadeiras livres: antes e após. (observando a troca de turmas)	ASG	Serão higienizados com álcool 70% todo o ambiente escolar antes, durante e após a permanência dos alunos no local.	Sem custo

Equipamentos de prevenção Adequados à prevenção e disseminação Covi-d.	Todo ambiente escolar.	Permanente.	SCO Funcionários da instituição; Crianças; Funcionários extras (entregadores de materiais e alimentos, manutenção... Responsáveis pelas crianças caso haja extrema necessidade de adentrar no ambiente escolar;	Serão distribuídos semanalmente os equipamentos de prevenção entregues pela secretaria para uso individual e obrigatório.	A definir
Espaço de Isolamento	Ambiente específico para isolamento	Quando necessário	2 responsáveis pela sala com treinamento específico e disponibilidade de acesso e cuidados da criança e ou profissional da instituição.	Em caso suspeito, o aluno permanecerá na sala de isolamento acompanhado por um funcionário da instituição até que o responsável chegue para buscá-lo. Deverá ser preenchido o encaminhamento para triagem e o caso deverá ser registrado no boletim de ocorrências anexado a este documento.	Sem custo
Treinamentos específicos para cada segmento	Via online; Presencial respeitando as normas de segurança.	Antes do retorno das aulas e durante o período de pandemia.	Profissional da Vigilância Sanitária; Comissão Escolar; Nutricionistas;	Serão realizadas formações continuadas com profissionais da área responsável;	A definir.

			Profissionais da saúde;		
Higiene dos materiais e brinquedos	Salas, refeitório, secretaria... Pátio interno e externo e parquinhos.	Constantemente	ASG e monitoras	Serão limpos os materiais e brinquedos com álcool 70% antes, durante e após o uso.	Sem custo
Rodízio de alunos	Por sala	Semanalmente	Secretaria escolar	Organizar os horários e escalonamentos de acordo com o espaço físico, respeitando o distanciamento.	Sem custo.
Monitorar entrada e saída de alunos e funcionários	Portões	Horário de entrada e saída	Gestores Secretaria Monitoras	Será realizada uma triagem no momento de entrada e saída dos alunos e funcionários. Sendo que, apresentada temperatura igual ou superior a 37,8°, não será permitida a entrada na instituição. Sendo orientado a procurar uma unidade de saúde.	Sem custo.
Higienização de pertences de alunos e funcionários	Portões	Horário de entrada	Gestores Secretaria Monitoras	Serão limpos os materiais e mochilas com álcool 70% antes, durante e após o uso.	Sem custo.
Seguir os protocolos de higienização do estado	Unidade escolar	Permanente	Todos	Deverão ser usados os equipamentos de proteção os funcionários da instituição e manter a	Sem custo.

				higienização com álcool 70%.	
Identificar e quantificar EPIs	Em casa	Permanente	Pais e responsáveis	Etiquetar as máscaras (2 por turno) do aluno. Etiquetar os EPIs de cada funcionário.	Sem custo.
Afastamentos de casos suspeitos ou confirmados para a Covid-19	Unidade escolar	Permanente	Diretor escolar e Secretária	Conforme a nota informativa nº002/2021	Sem custo.

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

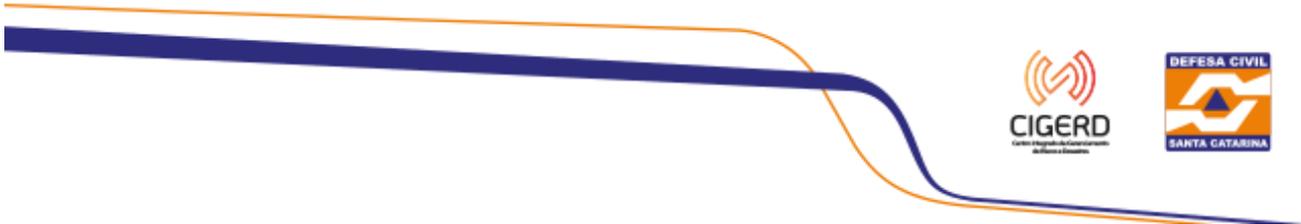
Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso: _

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapear os alunos, considerando o espaço físico da unidade escolar.	Unidade Escolar;	Antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar; Professores;	Levantamento de dados;	Sem custo.
Todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, deverão adotar o regime de atendimento	Unidade Escolar;	Permanente	Comissão escolar	Com levantamento da evolução do contágio na comunidade escolar, de acordo com os novos levantamentos municipais e estaduais.	Sem custo

<p>É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual, de tecido não tecido (TNT), tecido de algodão ou do tipo PFF2/NP5 por todos os alunos a partir dos 6 anos de idade trabalhadores da educação e visitantes, durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.</p> <p>Orienta se o uso, para as máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) ou de tecido de algodão, orientase que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando se tornar úmida (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la. V - Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Quadro permanente</p>	<p>Coordenadores, gestão, comissão escolar;</p>	<p>Cronogramas específicos;</p>	<p>Sem custo.</p>
---	---------------------------	--------------------------	---	---------------------------------	-------------------



ou tecido, nos intervalos das aulas. Não devem ser colocadas em bebês e crianças menores de dois anos, pois há perigo de asfixia.					
Formação Continuada	Via online; Presencial obedecendo às normas de segurança.	Antes do retorno das aulas presenciais;	Comissão escolar; Comitê Municipal; Palestrantes das áreas interessadas pelos profissionais...	Cursos; elaboração de materiais informativos;	Sem custo.
Cumprir com o distanciamento social de 1,0m raio por pessoa, considerando o espaço físico dos ambientes	Unidade escolar	Antes do retorno as aulas presenciais	Comissão escolar; Comitê Municipal; Conselho escolar; Equipe pedagógica	Planta baixa da estrutura física da instituição escolar	Sem custo.
Redefinir estratégias de processo pedagógico, de acordo com as normas de segurança e B.N.C.C.	Instituição escolar	Permanente	Equipe pedagógica, direção e monitoras.	Horários específicos para estudos do planejamento de acordo com as normas de contingência no horário de trabalho. Horário extra em comum acordo	Sem custo.
Adequar os documentos PPP e regimento de acordo com o período vigente através de ressalvas em anexo.	Instituição escolar.	Antes do retorno presencial dos alunos com margem mínima de 15 dias aprovado.	Todos envolvidos e comissão escolar	Explorando vários documentos disponíveis sobre o assunto	Sem custo.
A vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), inclusive doses de reforços, é obrigatória para todos os	Nas unidades básicas de saúde	Durante todo o período de contingenciamento	Equipe diretiva e profissionais especializados	promover a disseminação de informações para alunos, pais e responsáveis sobre a importância da vacinação contra	Sem custo

<p>trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, Educação Especial, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo programação de vacinação contra a COVID-19, conforme estabelecido pelo órgão de saúde responsável.</p>				<p>a COVID-19 para proteção da comunidade escolar, conforme normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, no âmbito do Programa Saúde na Escola.</p>	
<p>Possíveis atividades on-line, conforme S.M.E</p>	<p>Plataforma municipal.</p>	<p>Conforme S.M.E.</p>	<p>S.M.E.</p>	<p>Conforme S.M.E.</p>	<p>Sem custo.</p>



Organização e dos materiais pedagógicos	Sala de aula	Permanente	Equipe escolar	Separar semanalmente e higienizar ou reservar por três dias, quando não é possível higienizar.	Sem custo.
Higienizar e escalonar o horário do parque	Parque	A cada troca de turma	Equipe escolar	Uma turma por vez a cada higienização	Sem custo.
Disponibilizar álcool em gel	Sala de aula	Permanente	Secretaria da Educação	Através de dispenser.	Sem custo.
Higienizar os brinquedos	Sala de aula	Permanente	Monitoras	Higienizados antes e após o uso.	Sem custo.
Organizar as aulas de Educação Física	Ambiente interno e externo	Semanalmente	Profissional de Educação Física	Atendimento individualizado por turma.	Sem custo.
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com	Nas unidades e ambientes digitais.	Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrent e da pandemia covid-19.	Equipe diretiva, comissão escolar, equipe pedagógica e Atendimento educacional especializado.	Por meio de organização dos tempos, espaços e ambientes.	Sem custo..

<p>deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações.</p>					
<p>- A realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras, deverão seguir: Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, devendo ser obrigatório o uso de máscaras de proteção facial conforme a faixa etária para todos os participantes.</p>	<p>Em espaços internos e externos.</p>	<p>Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrent e da pandemia covid-19.</p>	<p>Equipe diretiva.</p>	<p>Cancelando previamente estas ações.</p>	<p>Sem custo.</p>

<p>As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº441 de 27/04/2021,ou outra que vier a substituí-la,a qual define critérios para a retomada das competições,treinamentos esportivos e práticas esportivas,conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional.</p>	<p>Na unidade de ensino.</p>	<p>Seguindo o regramento sanitário estabelecido na portaria conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27/04/2021 ou outra que vier a substituí-la.</p>	<p>Equipe diretiva, comissão escolar e professores de educação física</p>	<p>Por meio do regramento sanitário estabelecido.</p>	<p>Sem custo.</p>

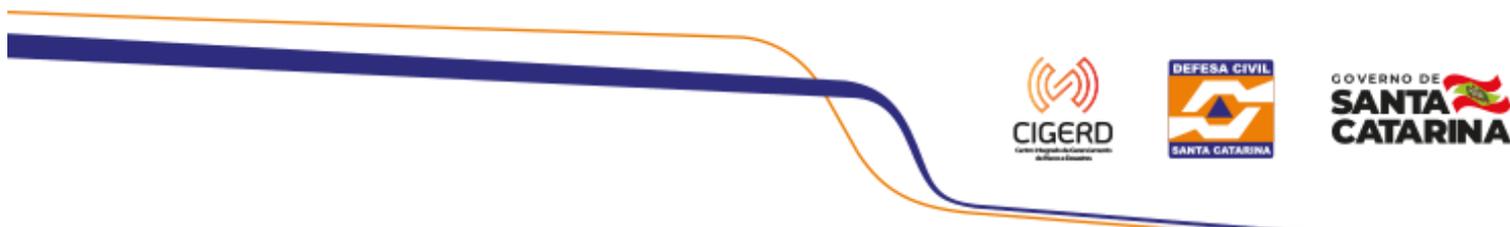
Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
--------------	------	--------	------	------	--------



(W2)	(W3)	(W4)	(W5)	(H1)	(H2)
Fazer formações	Via online Presencial obedecendo às normas de segurança	Permanente;	Nutricionista; SCO; Comissão escolar;	Manual com boas práticas de manipulação dos alimentos, utensílios...	Sem custo.
Manter os utensílios bem higienizados;	Cozinha;	Permanente;	ASG (cozinha)	Com produtos adequados para a higienização;	Sem custo.
Usar EPIs de proteção individual;	Cozinha	Permanente	ASG (cozinha)	Utilizando de maneira correta os EPIs	Sem custo.
Fazer espelho de turmas	Refeitório Sala de aula	Permanente	Comissão escolar e todos os funcionários	Demarcando os locais, e reorganizando os espaços com o distanciamento social de 1,0mt; 1/3 de capacidade;	Sem custo.
Alimentação em sala de aula para as turmas de berçário	Salas de aula	Permanente	Professores, monitores e ASG's.	Transportar as refeições individuais embaladas com plástico e levadas em uma bandeja com tampa.	Sem custo.
Organizar alimentos específicos para atender crianças com restrições alimentares com laudo ou por orientação médica.	Refeitório	Conforme necessidade	Nutricionista; ASG (cozinha)	Através do laudo, receita médica;	Sem custo.
Descarregar os alimentos para higienização;	Fora da cozinha;	Entrega	1 auxiliar de cozinha;	Conforme cronograma de entrega dos alimentos;	Sem custo.

Comunicar e orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares;	Via online e material informativo impresso	Na retomada das aulas presenciais e sempre que houver alguma necessidade.	Nutricionista e Comissão escolar e todos os funcionários	Em formato de informativo, comunicando sobre os procedimentos.	Sem custo.
---	--	---	--	--	------------

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1-](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing)

[f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<p>Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local</p> <p>Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas</p> <p>Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,0 metros (um metro e meio) das demais pessoas</p>	Pontos de embarque e desembarque	Embarque e desembarque no/do transporte	Monitores, Motoristas do Transporte Escolar e escolas	<p>Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar</p> <p>As escolas devem organizar horários diferenciados de entrada e saída e informar aos pais, motoristas e empresas de transporte.</p> <p>As escolas devem demarcar as áreas de embarque (na escola) com distanciamento mínimo de 1,5m.</p>	A definir

Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020 Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar	Unidades Escolares e embarque do transporte escolar	Antes e durante o retorno	Gestores, motoristas e monitores	Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como WhatsApp.	A definir
Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal	No embarque do transporte	Antes e durante o retorno	Escolas, motoristas e monitores	Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como WhatsApp.	A definir

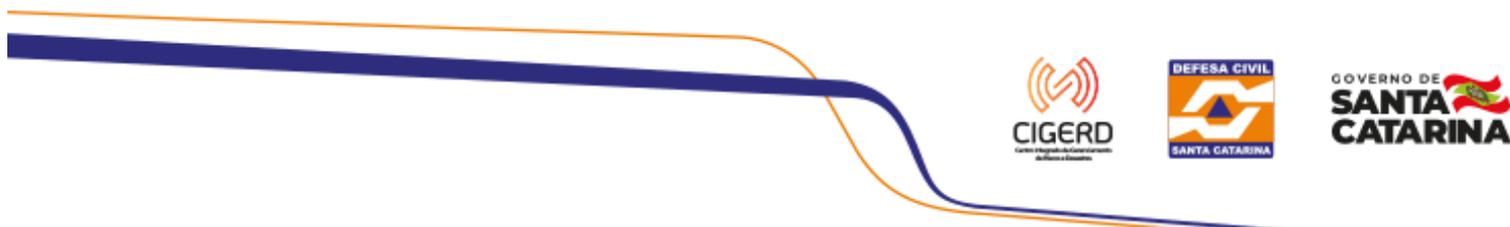
Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
----------------------	--------------	----------------	--------------	--------------	----------------



obrigatório o uso de máscara descartável e face-shield.	No ambiente interno e externo à escola	Permanente	Todos os profissionais que entrem na instituição; Visitantes ou pais	Fazer uso de máscaras descartáveis e trocar a cada 2h ou a cada troca de turma e higienizar a face-shield.	A definir.
Fazer uso de avental e luvas para as trocas de fraldas e roupas	Sempre que tiver contato físico com um aluno.	Permanente	Todos os profissionais que atuam na escola	Vestir antes de atender ao aluno e descartar após o atendimento e efetuar a higienização de mãos.	A definir.
Realizar triagem dos servidores	Unidade escolar e centro de triagem COVID	Houver necessidade	Todos os profissionais que atuam na escola e Unidades Básicas de Saúde	Exames médicos.	Sem custo.
Isolar casos suspeitos	Em casa	Assim que um profissional ou alguém do seu grupo familiar testar positivo ao covid-19	Comissão Escolar e Unidades Básicas de Saúde	Comprovado através de perícia médica trabalhista municipal. Manter o isolamento domiciliar	Sem custo.
Afastar Grupo de risco	Em casa	A partir da apresentação de laudo médico (conforme Decreto SC/525/2020)	Comissão escolar e Medicina do trabalho	Comissão escolar encaminhará à Medicina do Trabalho os profissionais que apresentarem laudos de doenças pertencentes ao grupo de risco.	Sem custo.
Substituir funcionários	Na unidade escolar	Quando o funcionário for afastado	Comissão escolar SME	Quando um funcionário precisar ser afastado das suas atividades presenciais, ele será substituído por outro, temporariamente e esse profissional ficará à	A ser analisado.

				disposição da escola para as eventualidades.	
Organizar encontros não presenciais com a equipe e pais/responsáveis.	On-line	Antes do retorno às aulas	Gestora SME	Esclarecimento do Plano de Contingência.	Sem custo.
Garantir treinamento e Capacitação Para os funcionários	Unidade escolar Estabelecimento Que cumpra as normas	Antes de iniciar as Aulas	SME	Palestras; Manual de instrução.	Sem custo.
Garantir o monitoramento e afastamento caso COVID	Instituição	Permanente	Comissão escolar	Adotando mecanismos de controle segundo o plano de contingencia do estado	Sem custo.
Promover ambiente acolhedor para alunos, funcionários.	Instituição	Antes e no retorno as aulas	Comissão escolar	Murais Palestras	A ser analisado.

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEctXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Garantir treinamento e Capacitação Para os funcionários	Unidade escolar; On-line.	Antes de iniciar as Aulas	Comitê municipal Comissão escolar	Palestras e Manuais.	A ser analisado.



Orientar a comunidade escolar quanto às normas e higiene e prevenção	On-line.	Antes e durante o retorno as aulas	SME	Manuais e Palestras.	Sem custo.
Treinar os componentes do SCO e comissão escolar de acordo com as normas	Unidade escolar; On-line.	Permanente	Comitê municipal Funcionários dos órgãos competentes	Palestras e Manuais.	Sem custo.
Identificar funções do SCO	Unidade Escolar	Antes do retorno	Comitê municipal	Delegando funções	Sem custo.
Organizar e aplicar simulados	On-line	Antes e durante o retorno	Comitê Municipal Coordenadoria Regional.	Através de questionários	A ser definido

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Informar de maneira Atualizada, Científica e Ou comprovada sobre o COVID	Unidade Escolar.	Antes e Durante a Pandemia.	Comissão Escolar; Funcionários; Comitê municipal	Murais Panfletos Grupos sociais Página oficial municipal e estadual	A definir.



Alertar casos de COVID positivo na instituição	Unidade Escolar.	Antes e Durante a Pandemia.	Comissão Escolar e Funcionários	Murais Panfletos Grupos sociais	Sem custo
Preservar identidade de COVID positivo	Unidade Escolar	Antes e Durante a Pandemia	Comissão Escolar e Funcionários	Murais Panfletos Grupos sociais	Sem custo.
Verificar informações (possível fake)	Unidade Escolar	Antes e Durante a Pandemia	Comissão Escolar e Funcionários	Internet; Informações oficiais.	Sem custo.
Planejar e ativar a implementação e execução do Plano de ação SCO	Unidade Escolar	Antes e Durante a Pandemia	Coordenador do SCO; Comissão Escolar; Funcionários Conselho escolar A.P.P	Informações oficiais. Quadro (pesquisa grupo de risco, positivos)	Sem custo.
Sensibilizar sobre a necessidade do Plano de contingência	Unidade Escolar	Antes e Durante a Pandemia	Coordenador do SCO; Comissão Escolar; Funcionários; Conselho escolar; A.P.P	Informações oficiais Murais Informativos	Sem custo.
Estabelecer o diálogo entre os envolvidos	Unidade Escolar	Antes e Durante a Pandemia	Coordenador do SCO; Comissão Escolar Funcionários Conselho escolar A.P.P	Informações oficiais Murais Informativos Acesso a canal do grupo social para maiores esclarecimentos	Sem custo.
Comunicar as normas de condutas do espaço físico SCO	Unidade Escolar	Antes e Durante a Pandemia	Coordenador do SCO Comissão Escolar Funcionários Conselho escolar A.P.P	Informações oficiais Murais Informativos Acesso a canal do grupo social para maiores esclarecimentos	A definir.

Monitorar e adequar o processo de comunicação e informação	Unidade Escolar	Antes e Durante a Pandemia	Coordenador do SCO; Comissão Escolar Funcionários Conselho escolar A.P.P	Informações oficiais Murais Informativos Acesso a canal do grupo social para maiores esclarecimentos	A definir.
--	-----------------	----------------------------	--	---	------------

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Disponer de orçamento Prévio	SME	Permanente	SME	Através de licitação	A definir..
Descrever Quantidade dos Recursos	SME	Permanente	SME	Através de licitação	A definir.
Considerar os Procedimentos Estabelecidos Por todas diretrizes	SME	Permanente	SME	Através de licitação	A definir.
Adquirir itens relacionados às demais diretrizes	SME	Permanente	SME	Através de licitação	A definir.
Contratar funcionários	SME	Permanente	SME	Através de licitação	A ser analisado.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Regras para as aulas de Educação Física	Na unidade escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID- 19 atualizando quando necessário.	Professor de Educação Física.	<p>* Seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la,</p> <p>* É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos;</p> <p>* A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo;</p> <p>* Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola;</p> <p>* As aulas devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em</p>	A definir.

				<p>espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados.</p> <p>* Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados.</p>	
<p>Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Diariamente.</p>	<p>Todos os servidores, professores e alunos.</p>	<p>* Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização.</p> <p>* Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro.</p> <p>* Utilizar linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>	<p>Disponibilizado pelo município.</p>
<p>Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme</p>	<p>Dentro da unidade escolar</p>	<p>Quando surgir algum caso.</p>	<p>Diretores Escolares</p>	<p>* Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina</p>	<p>Sem custo.</p>

estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino				a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la. * Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola. * Comunicar à Vigilância Epidemiológica sobre os casos confirmados. * Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.	
Não é permitida a implementação dos programas e projetos Inter setoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar	Nas salas de aula.	Prazo indeterminado.	Quem não fazer parte do corpo docente.	* Comunicar professores e equipe pedagógica. * Não há exceção de casos para essa ação.	Sem custo.
Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.	Locais abertos e ventilados da unidade escolar (pátio escolar)	Quando houver esses tipos de trabalho.	Professores da unidade escolar.	* Orientar professores e equipe pedagógica. * Delimitar os espaços abertos propícios a realização dessas atividades. * Criar planilha de agendamento para uso destes espaços.	Sem custo.
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por	No ambiente escolar.	Em todo o período de permanência na instituição de ensino.	Todos que permanecerem na unidade escolar.	* Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses anos e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso	Disponibilizado pela S.M.E ou do próprio aluno.

<p>alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.</p>				<p>de máscaras, orienta-se:</p> <p>a. Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia;</p> <p>b. Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob supervisão;</p> <p>c. Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada.</p> <p>* Pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a família deve apresentar declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20: o atestado médico de que trata a alínea deve conter o motivo pelo qual a</p>	
---	--	--	--	---	--

				<p>pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara.</p> <p>* Orientar os profissionais (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros) que atendem os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, a realizarem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo.</p> <p>* Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, usar máscara tipo N95/PFF2 ou proteção dupla, utilizando máscara descartável e</p>	
--	--	--	--	---	--

				<p>máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o face shield;</p> <p>* As máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orienta-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando estiverem úmidas (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la;</p> <p>* Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavagem. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste, como</p>	
--	--	--	--	---	--

				<p>surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face.</p> <p>* Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PFF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante.</p> <p>* A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante.</p>	
Proibido a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns	No ambiente escolar.	Em todo o período de permanência na instituição de ensino.	Todos que permanecerem na unidade escolar.	<p>* Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros.</p> <p>* Preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas.</p> <p>* Afixar cartazes informativos nessas áreas.</p> <p>* Fiscalizar situações de aglomerações.</p> <p>* Registrar situações no boletim de ocorrências.</p>	Sem custo.
Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e	Entrada da escola.	Diariamente.	Todas as pessoas.	<p>* Utilizar termômetro digital infravermelho,</p> <p>* Vedar a entrada de quem estiver</p>	Sem custo.

<p>visitantes), preferencialmente na testa, previamente ao seu ingresso nas dependências da escola</p>				<p>com a temperatura registrada igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius. * Caso a temperatura seja aferida pelo pulso, em caso de dúvida, conferir com a temperatura da testa (esta mais precisa). * Disponibilizar funcionário(s) para aferir a temperatura de TODAS as pessoas que entrarem na escola, independente de horário ou vínculo com a instituição, ou pessoas de qualquer órgão hierarquicamente superior.</p>	
<p>Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados</p>	<p>Unidade de Ensino.</p>	<p>Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Equipe gestora e trabalhadores.</p>	<p>* Afastar imediatamente os casos suspeitos conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la. * Casos Suspeitos ou Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos): 1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e</p>	<p>Sem custo.</p>

				<p>realizar as seguintes ações:</p> <p>2. Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na área de isolamento de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</p> <p>3. Encaminhar o aluno para triagem;</p> <p>4. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;</p> <p>5. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local;</p> <p>6. Afastar a pessoa (estudante, professor, monitor ou agente de educação), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa);</p> <p>7. O aluno, professor, monitor ou agente de educação, deverá retornar às atividades presenciais quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> * findar o tempo de afastamento determinado no atestado médico; * com o resultado de teste para COVID-19 negativo; <p>8. Comunicar aos pais para monitorarem sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;</p> <p>9. Afastar o aluno, professor, monitor ou agente de educação, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, ou durante o período do atestado médico do caso suspeito ou se o teste para COVID-19 der negativo. Realizar</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>ensino não presencial/remoto neste período;</p> <p>10. Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno (“exame do cotonete”) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos;</p> <p>* Casos Suspeitos ou confirmados Ensino Fundamental, EJA, (acima dos 6 anos de idade):</p> <p>1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Se o aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI,</p>	
--	--	--	--	---	--

				<p>aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</p> <p>3. Se o aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;</p> <p>4. Encaminhar os alunos para triagem;</p> <p>5. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;</p> <p>6. Notificar imediatamente os casos confirmados para a Vigilância Epidemiológica local;</p> <p>7. Afastar a pessoa que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>(remota ou com atividade impressa);</p> <p>8. O estudante ou profissional deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, ou com resultado de teste negativo;</p> <p>9. Comunicar pais e responsáveis sobre o caso suspeito e a necessidade de monitorar a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;</p> <p>10. Monitorar professores e alunos da turma em que o caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial.</p> <p>* Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados, na impossibilidade de</p>	
--	--	--	--	--	--

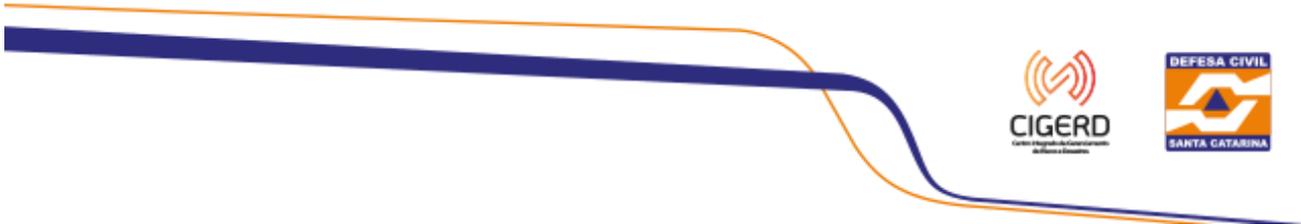
				<p>testagem devem ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado ou durante o período do atestado médico.</p> <p>*Considerar o contato a partir de 2 dias anteriores ao início dos sintomas;</p> <p>* Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.</p>	
<p>Programar a utilização da sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores</p>	<p>Salas utilizadas pelos professores ou servidores.</p>	<p>No momento que estiverem utilizando os espaços.</p>	<p>Professores e servidores da unidade escolar.</p>	<p>* Definir fluxos internos e de entrada e saída, mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores.</p> <p>* Demarcar os espaços na sala dos professores respeitando o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio).</p>	<p>Materiais para as demarcações fornecidos pela S.M.E.</p>
<p>Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches</p>	<p>Pátio escolar.</p>	<p>Diariamente no horário da merenda.</p>	<p>Trabalhadores e alunos.</p>	<p>* Escalonar o horário de recreio.</p> <p>* Evitar a utilização da sala de professores para realizar alimentação.</p> <p>* Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos.</p>	<p>Sem custo.</p>
<p>Lanches e refeições dos alunos</p>	<p>Pátio escolar.</p>	<p>Diariamente no horário da merenda.</p>	<p>Trabalhadores e alunos.</p>	<p>* Para a educação infantil oferecer o alimento</p>	<p>Sem custo.</p>

				<p>preferencialmente em sala de aula;</p> <ul style="list-style-type: none"> * Realizar lanches e refeições em espaços abertos com boa ventilação; * Caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal de no mínimo 1,5 metros e assentos demarcados. 	
Manter local destinado à amamentação	Sala da unidade escolar.	Diariamente.	Mães e trabalhadores da unidade de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> * Deve ser mantido ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio; * Disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos; * O local deve ser higienizado após cada uso. 	A definir.
Instruções para alunos da Educação Especial	Unidade escolar.	Diariamente.	Professores e alunos da Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> * Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um aluno e outro * Manter a ventilação do ambiente; * Demarcar os espaços; * Orientar os alunos sobre o distanciamento; * Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias; * Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos 	A definir..

				com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA.	
Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de condutas de higiene	Salas de aula e ambientes comuns da unidade de ensino.	Frequentemente.	Equipe gestora e professores.	<p>* Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo;</p> <p>* Evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> após o uso de transporte público; ao chegar ao estabelecimento de ensino; após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; 	A definir.

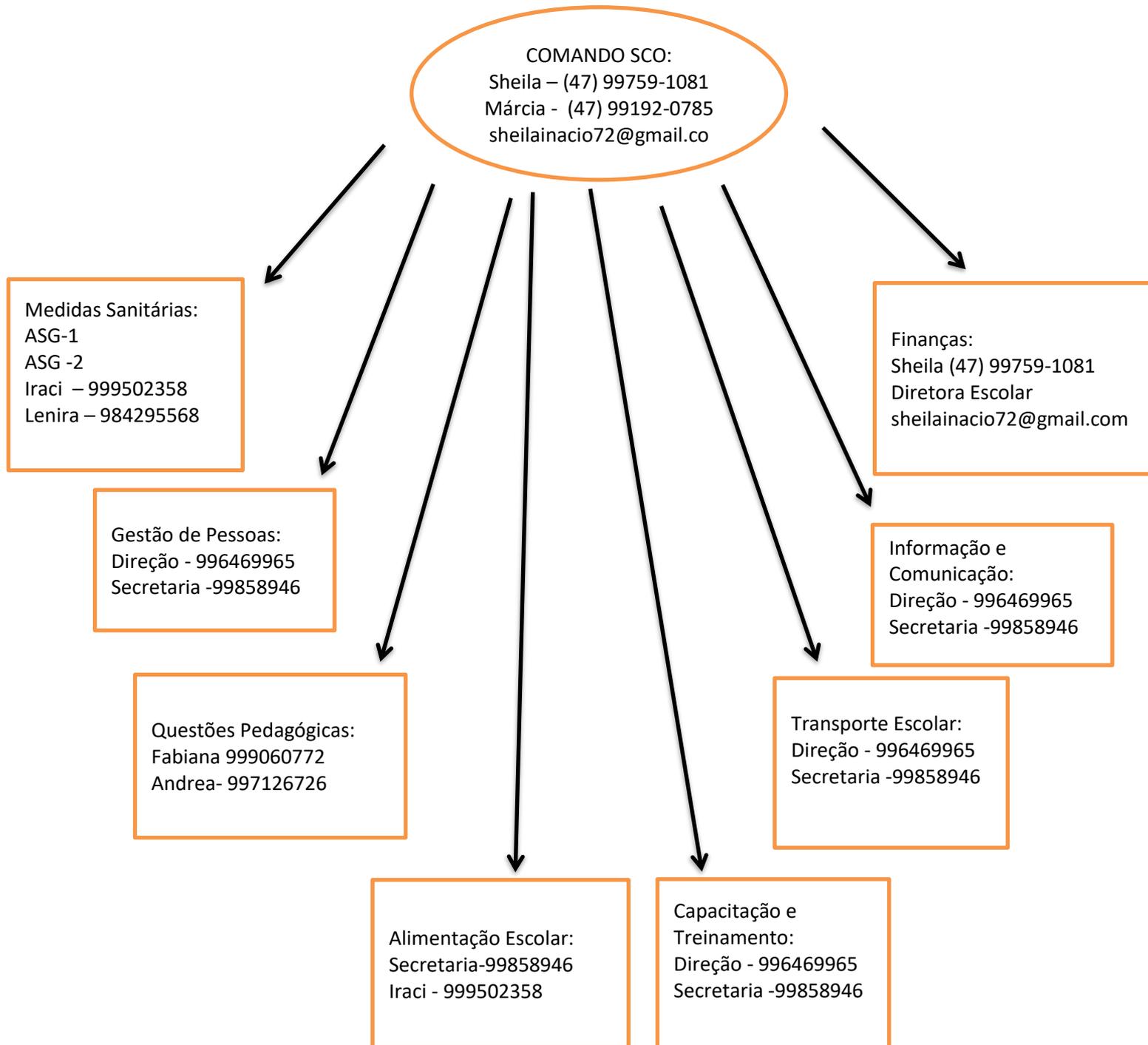
				<p>i. antes das refeições;</p> <p>j. antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k. após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l. após remover lixo e outros resíduos;</p> <p>m. após trocar de sapatos;</p> <p>n. antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o. antes de iniciar e após uma nova atividade.</p>	
--	--	--	--	---	--

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)



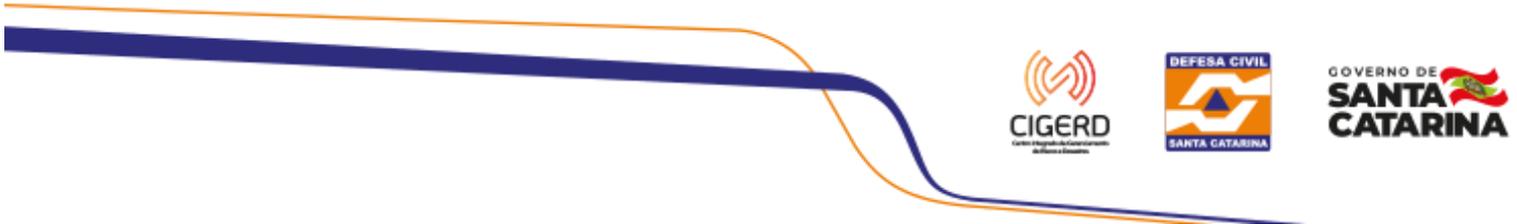
O Centro Municipal de Educação Infantil Professor Robson Francisco Lopes. Adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO).



AÇÕES ESPECÍFICAS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	CONTATO
------	-------------	---------



Organizar os espaços	Direção Sheila ASG 1 Monitora 1	(47) 99759-1081 (47) 99192-0785 sheilainacio72@gmail.com
Higienizar a escola em geral	ASG ASG	
Permanecer no espaço de isolamento	Direção Sheila Secretaria Monitora	(47) 99759-1081 (47) 99192-0785 sheilainacio72@gmail.com
Higienizar materiais compartilhados da sala	Monitoras de cada turma	
Higienizar materiais e aferir temperatura na entrada	Direção Sheila Secretaria Monitora 5	(47) 99759-1081 (47) 99192-0785 sheilainacio72@gmail.com
Mapear alunos e organizar rodízio e horários de rotina	Direção Sheila Secretaria Professores	(47) 99759-1081 (47) 99192-0785 sheilainacio72@gmail.com andrealarissa09@hotmail.com
Manter higiene dos utensílios da cozinha	ASG ASG	
Descarregar e receber alimentos	ASG 3 Direção Sheila Secretaria	(47) 99759-1081 (47) 99192-0785 sheilainacio72@gmail.com
Realizar triagem dos funcionários	Direção Sheila Secretaria	(47) 99759-1081 (47) 99192-0785 sheilainacio72@gmail.com
Atualizar murais	Secretaria	(47) 99192-0785

Atualizar grupos sociais	Professores	andrealarissa09@hotmail.com
Descrever quantidade de recursos necessários para a prevenção do COVID-19	Toda a Equipe Escolar	sheilainacio72@gmail.com andrealarissa09@hotmail.com

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. Simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Sheila Inácio	Diretora	(47) 99759-1081	a, b, c, d, e
Márcia	Secretária	(47) 99192-0785	a, b, c, e

Fabiana	Professora	(47) 999060772	b,c,e
Andrea	Professora	(47) 997126726	b,c,e
Iraci	ASG's	(47) 999502358	b,c,e

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

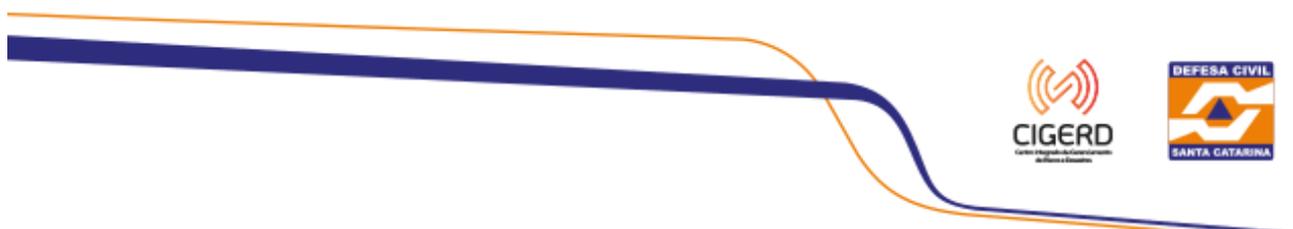
7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos.

8. Anexos

8.1 Anexo 1: Boletim de Ocorrência



MODELO BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº
DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:



8.2 Anexo 2: Modelo de Relatório

MODELO DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS		ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - atendimentos realizados com professores: - atendimentos realizados com servidores: - atendimentos realizados com estudantes: - atendimentos realizados com familiares. 		
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 		
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg 		
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto 		

<p>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado 	
----------------------------------	---	--

Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS EVIDENCIADOS	DESTAQUES	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			



SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

